



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata nº 30/2024**

## **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG**

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 02/09/2024, às 17h50, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão ordinária, a qual foi presidida pelo Presidente Elisson de Assis Casarino. Iniciou-se com a oração do Pai-Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de Adilson Roberto, Alessandra Mara Neves, Bruna Lorrane Silva Cardoso, Carlos Alberto Chaves, Clesio Reis Silva, Elisson de Assis Casarino, Gustavo Henrique Protásio Martins, João Eduardo Freire Teodoro, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Maruzan Cardoso Vilela, Robson Antônio Massote, Thales Patrocínio Camilo, Walbert Nery de Santana, Wilson Pimenta de Oliveira e ausência justificada do Vereador Mark Gleison Rodarte. Registrou-se ainda a presença de Efraim Salatiel de Oliveira Silva, Eron Vitor Amaral, Laís Costa Linhares, Michel Antônio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento, Jason Brito Pessoa, Marcel Semião de Brito e João Lucas Monteiro Oliveira, servidores desta Casa Legislativa. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo deste município, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida, sendo a mesma aprovada e assinada pelo Presidente. Posteriormente, foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Convite – 6º Encontro Terceira Idade/ Idade Feliz. Seguidamente, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei 28/2024 – Dispõe sobre a atualização das metas fiscais fixadas na Lei nº 4.250 de 28 de junho de 2024, que estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e autoriza a compatibilização das metas e anexos da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), de autoria do Executivo. Projeto de Lei 29/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Campo Belo-MG, para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Executivo. A seguir, foi apresentado para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 – Susta, nos termos da Lei Orgânica do Município de Campo Belo/MG, art. 67, inciso V, o Decreto Municipal nº 5.286, de 5 de junho de 2020, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocado em discussão, o Vereador Walbert Nery de Santana requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 13 votos favoráveis, considerando que o Vereador Adilson Roberto estava ausente do plenário. Em seguida, no entanto, o Vereador João Eduardo Freire pediu vista ao Projeto, sendo o pedido concedido pelo Presidente. Em seguida, foram distribuídos os seguintes

Projetos: Projeto de Lei 25/2024 – Dá denominação de Rua Maria Benigna de Castro, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Projeto de Lei 26/2024 – Dá denominação de Rua João Batista Gerônimo, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Na sequência, foi colocado em votação o seguinte requerimento: Requerimento 45/2024 - Informações sobre o contrato administrativo de locação dos geradores de energia que estavam a disposição do DEMAÉ na ETA SUL, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 14 votos favoráveis. Logo após, foram apresentadas indicações para discussão e votação: Indicação 159/2024 – Realizar o asfaltamento de aproximadamente 300 metros, próximo ao nº 1060, na Rua Carlos Silva Rodarte, na Vila Matilde, de autoria do Vereador Wilson Pimenta de Oliveira. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Indicação 163/2024 – Instalação de quebra-molas na rua Mário Almeida, na altura da residência de número 91, no Bairro Vila São Jorge Nova, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Por fim, o Vereador Gustavo Henrique Protasio Martins realizou o uso da palavra livre. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão com a Oração do Pai-Nosso. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Campo Belo.



**Elisson de Assis Casarino**